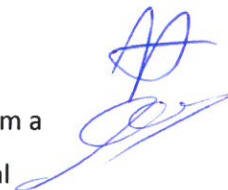


ATA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES INTERCALARES DE  
2018 DA APPC

Ao quarto dia do mês de setembro de 2018 reuniram, pelas 18h, os elementos da Mesa da Assembleia Geral, José Joaquim Marques Alvarelhão e Manuel Ferreira Marques, com a presença do funcionário da APPC, Rui Pedro Ferreira Alves para analisar a conformidade com a Lei, com os Estatutos da APPC e regulamento eleitoral aprovado na última Assembleia Geral Extraordinária.



Na sequência das reuniões anteriores, iniciou-se o trabalho verificando-se que foi entregue neste dia um envelope nos serviços da APPC apenas com a inscrição 'Dr. João Cottim' no canto superior esquerdo, pela candidatura da provisoriamente designada 'LISTA B'. Neste envelope, encontrava-se o termo de aceitação de candidato a suplente do Conselho Fiscal pelo Associado nº12, Jorge Anselmo Marques do Nascimento, datado de 30 de agosto e uma mensagem do candidato a presidente da Direção pela provisoriamente designada 'LISTA B' dando conta de ter como objetivo suprir uma irregularidade anteriormente apontada.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que recebeu durante o dia de hoje (4 setembro) uma mensagem de correio eletrónico do candidato a presidente da Direção pela provisoriamente designada 'LISTA B'. Esta mensagem foi enviada em resposta à do dia anterior que prorrogava o prazo por 24 horas para saneamento das inconformidades e irregularidades detetadas. Nesta mensagem pode ler-se, para além dos cumprimentos e formas de tratamento, que se vem '...impugnar a decisão da Mesa porque contém o vício de falta de fundamentação.' (sic), e que '... a decisão da Mesa é nula e sem quaisquer efeitos' (sic); mais à frente é escrito que: 'Espero que a Mesa, com brevidade, fundamente a sua decisão' (sic).

Uma outra mensagem de correio eletrónico foi enviada mais tarde com um documento em anexo do qual se dá nota do seu teor.:

- 1) Que foi dado conhecimento aos Associados, no passado dia 13 de abril, pela Mesa da Assembleia Geral da APPC da intenção de se realizar as eleições em 21 de setembro de 2018 e que esse facto poderá significar a existência de retroatividade da lei e consequentemente a sua não validade, se os documentos discutidos e aprovados na Assembleia Geral de 9 de junho forem aplicados antes das eleições;
- 2) Que o elemento que constava nas duas listas, tendo saído da 'Lista A' e continuando apenas na provisoriamente designada 'Lista B', a irregularidade encontra-se sanada;
- 3) Que o associado nº 12, Jorge Anselmo Marques do Nascimento é o terceiro suplente do Conselho Fiscal.

- 4) Que o prazo de pagamento de quotas é meramente indicativo e que os associados integrantes já regularizaram a sua situação.
- 5) E que um dos associados presente na lista só foi possível ser admitido em 2003 na Villa Urbana da APPC por ser já associado da APPC.

Dado que as não conformidades e irregularidades detetadas na candidatura da provisoriamente designada 'LISTA B' no primeiro momento de verificação realizado não foram totalmente sanadas, nomeadamente o cumprimento na composição da lista do ponto 2 do artigo 14 dos estatutos da APPC, é admitida às eleições intercalares da APPC a realizar em 21 de setembro de 2018, a LISTA A com a seguinte composição:

para a Direção da APPC:

Presidente	Abílio Manuel Saraiva da Cunha	nº 30
Vice-Presidente	Fábio André dos Santos Guedes	nº 242
Tesoureiro	Manuel dos Prazeres Pereira	nº 207
Secretário	Ana Maria Machado Lages	nº 677
1º vogal	José Rui Ferreira Marques	nº 120
2º vogal	Maria Teresa Vieira Dolgner	nº 256
3º vogal	Paulo Alexandre Leite Ferreira Martins	nº 778
1º suplente	Ana Catarina Rodrigues Correia	nº 791
2º suplente	Albina Rosa de Jesus Rocha Pinho Areias	nº 246

para o Conselho Fiscal da APPC:

Presidente	Ricardo Manuel Carvalho Freitas	nº 345
1º vogal	Manuel Francisco Pereira da Costa	nº 467
2º vogal	Francisco António Fernandes	nº 53
1º suplente	António Luís Lopes Magalhães	nº 33
2º suplente	Maria Júlia de Barros Morais Caldas Laúndes	nº 75
3º suplente	Marinha Ramos de Sousa	nº 668

Porto, 18h58 de 04 de setembro de 2018

